



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA CEL JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, 201,
CAIXA POSTAL 10 – 36220-000 - MINAS GERAIS**

ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO – RESOLUÇÃO Nº 007/2025

ANTÔNIO CARLOS, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025, EDIÇÃO Nº 008

PODER LEGISLATIVO
Presidente: Rafael Campos Fernandes

(cinco) de maio de 2025
(dois mil e vinte e cinco).

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2025

Dispõe sobre a alteração do horário de funcionamento da Câmara Municipal de Antônio Carlos no dia 30 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, resolve:

Considerando que Art. 248 do Regimento Interno desta Casa determina que “não haverá expediente Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Município”;

Considerando que o Poder Executivo Municipal conduzirá as comemorações ao dia do trabalhador no dia 30 (trinta) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco);

Considerando que haverá um almoço comemorativo para os servidores públicos e agentes políticos no dia 30 de abril de 2025, em virtude das comemorações supracitadas.

Art. 1º Fica determinado que, excepcionalmente no dia 30 (trinta) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o expediente administrativo da Câmara Municipal de Antônio Carlos será das 8 (oito) horas até às 12 (doze) horas.

Art. 2º O expediente da Câmara Municipal de Antônio Carlos retornará aos horários dispostos na Portaria nº 21/2024, Portaria nº 22/2024 e Portaria nº 23/2024 a partir do dia 5

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 29 de abril de 2025.

RAFAEL CAMPOS FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos/MG

LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 004/2025
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025**

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DE
ENVELOPES E ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Às nove horas do dia dezesseis de abril de 2025, na sala de licitações da Câmara de Vereadores de Antônio Carlos, reuniram-se a Agente de Contratações para abertura de sessão referente ao processo acima indicado, que tem por objeto a “execução de obra e reforma, com fornecimento de materiais, no prédio da Câmara de Vereadores de Antônio Carlos”.

Inicialmente foram recebidos documentos de credenciamento da empresa D’JUCEL CONSTRUTORA, sem representante presente, LG TERREPLENAGEM COMÉRCIO CONSTRUTORA E CONSERVADORA LTDA, sem representante presente, F.A.M. CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA., representada por Francisco Alberto Marques.

Verificados e rubricados os credenciamentos, foram abertos os envelopes contendo as propostas das licitantes. A empresa LG TERREPLENAGEM COMÉRCIO CONSTRUTORA E CONSERVADORA LTDA teve



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA CEL JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, 201,
CAIXA POSTAL 10 – 36220-000 - MINAS GERAIS**

ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO – RESOLUÇÃO Nº 007/2025

sua proposta desclassificada por não atender ao edital, em seu subitem 2.3, não sendo apresentada composição do BDI, além dos anexos à proposta não estarem assinados. As demais propostas atenderam ao edital.

PAULA PATRÍCIA CURY
Agente de Contratações

F.A.M. CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA.

Ato contínuo foram elencadas por valor e realizada fase de lances, conforme abaixo:

F.A.M.	D'JUCEL
125.779,87	125.025,19
125.020,00	Sem representante presente

Ato contínuo, foi aberto o envelope de habilitação da empresa F.A.M. CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA. e os documentos rubricados pelos representantes.

Foi constatado que a licitante F.A.M. CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA. apresentou todos os documentos exigidos no edital, estando desta forma habilitada.

Assim a Agente de Contratação declarou a empresa F.A.M. CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA. vencedora pelo valor mensal de R\$ 125.020,00 (cento e vinte e cinco mil e vinte reais).

Considerando o desconto ofertado, a empresa terá o prazo de dois dias úteis para reapresentar a planilha orçamentária, cronograma e BDI com valores adequados ao último lances, de forma linear, evitando o 'jogo de planilhas', ou seja, aplicando o mesmo percentual de desconto em todos os itens.

Desta forma, a sessão foi encerrada com o agradecimento a todos os presentes.

Após deu-se por encerrada a reunião e lavrada a presente ata.